



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 041/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. JOAO RIBEIRO SOARES.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, por intermédio Secretário Municipal de Saúde, André Luiz Custódio de Paula, titular da Cédula de Identidade RG nº. MG 8.998.136 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.794.356-82, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

LOCADOR: JOAO RIBEIRO SOARES

End.: Rua Joaquim Soares, 64B – Bairro Quebra

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 240.880.569-49 e CI nº. M 8.489.653 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 041/2013 – Dispensa nº 027/2013, localizado a Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Bairro: Promissão – Lagoa Santa/MG, firmado em 02/07/2013, onde encontra-se instalado a “Unidade Básica de Saúde do Bairro Promissão”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de redução de valor conforme concordado pelo locador e prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com os Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de julho de 2016, com término previsto para o dia **01 de julho de 2017**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta reais) perfazendo um total estimado em R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de junho de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
LOCATÁRIO


JOAO RIBEIRO SOARES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


CPF: 131850366-38


CPF: 110.475.236-04